



Câmara dos Deputados

Comissão de Direitos Humanos



REQUERIMENTO Nº 53/2003 (Sr. Geraldo Thadeu)

Requeiro a autorização do plenário da Comissão de Direitos Humanos para que um assessor acompanhe os deputados das Subcomissões em viagens aos estados, com a finalidade de realizar audiências públicas.

Justificativa

As Audiências públicas realizadas nos locais onde ocorrem as violações de Direitos Humanos têm uma repercussão importante, e geram uma expectativa muito grande na comunidade e sobretudo para aqueles que são vítimas de violações de direitos e, por isso mesmo demandam relatórios completos e minuciosos para as posteriores medidas que devem ser adotadas junto às autoridades, quer locais, quer nos âmbitos estaduais e federais.

Evidentemente, este trabalho de relatoria não pode ser feito pelos parlamentares.

De outra, a experiência tem mostrado que não se pode deixar os encaminhamentos a cargo de pessoas do local, porquanto não disporem de recursos que a Câmara dispõem, como, por exemplo, degravações das audiências.

Por fim, é de lembrar-se que os eventos são de iniciativa e promoção da Câmara dos Deputados e por essa razão entendo que deve assumir todas as consequências que decorrem dos eventos que promove. Daí a justificativa da necessidade de os parlamentares se fazerem acompanhar por assessores que possam assumir os trabalhos, tanto preparatórios como os encaminhamentos.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2003

Deputado Geraldo Thadeu
PPS/MG